



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 14 /2025

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Emerson José da Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica conferido a Honraria Municipal “**Comenda do Mérito Legislativo**”, A Senhora Christianne Moreira Moraes Gurgel, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

I – biografia da homenageada;

II – relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 03 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente
EMERSON JOSE DA SILVA
Data: 04/09/2025 13:08:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EMERSON JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE**

Autoria: Vereador Mitu do Sindicato

Estetique